

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 146, de 28 de julho de 2014.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15/93, Inciso III do Artigo 115, concede Licença a Servidora SUZY D'ARISBO FEIDEN, por motivo de falecimento de sua mãe, por cinco dias, a contar de 25 de julho de 2014.

Sertão Santana, em 28 de julho de 2014.

VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Dra. Suzy D'Arisbo Feiden
Assessora Jurídica
OAB 9880

Visto em: ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!